

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação nº\_\_\_/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3°, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor Alexandro da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, referente ao USO DAS VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA OUTROS FINS.

Considerando que os espaços públicos municipais possuem ordenamento próprio, sendo o Executivo responsável pela sua administração;

Considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na pessoa do supracitado secretário, é responsável pelas questões que envolvem o trânsito e Estacionamento Rotativo na cidade;

Considerando que o Estacionamento Rotativo municipal, com legislação própria aprovada nessa Casa de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







ESPÍRITO SANTO
CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5626/5644

vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Leis, tem sua aplicabilidade original alocar veículos automotores;

Considerando que o uso excepcional de espaços públicos pode ocorrer, mediante manifestação prévia dos interessados, acompanhada de apresentação de solicitação e cronograma;

Requiro as informações enumeradas abaixo:

- 1. Qual embasamento legal para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente permitir a ocupação, há mais de 30 dias, das vagas destinadas ao Estacionamento Rotativo na Avenida José Félix Cheim, em frente ao Museu Ferroviário?
- 2. Qual o entendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente do uso do citado espaço para fins não originalmente constituídos?
- 3. Solicito cópia do documento que, por ventura, tenha requisitado o espaço público questionado, com destaque aos responsáveis pelo pedido, motivação e cronograma da utilização. Ressalto a necessidade da apresentação do despacho realizado pela douta secretaria para tal requisição;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"













## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

## DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17 Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5626/5644 vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Concluo que a não assunção da responsabilidade da gestão dos espaços públicos municipais, na observação das questões presentes nesse documento, abre a possibilidade de tipificação de **PREVARICAÇÃO**, com especial **RECUSA DE RECEITA** dos valores do Estacionamento Rotativo Municipal.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 06 de Dezembro de 2022.

Diogo Pereira Lube

Vereador - PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"









